

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO - 18668 - SEAD/PI PE/23/2023/ARP

De : Licitação CS BRASIL FROTAS
<licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

sex., 13 de out. de 2023 12:16

 1 anexo

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO - 18668
- SEAD/PI PE/23/2023/ARP

Para : valdirene machado
<valdirene.machado@sead.pi.gov.br>

Cc : Licitação CS BRASIL FROTAS
<licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO PARA ESTE!

Boa tarde!
Sr(a) pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;
Desde já agradecemos a atenção!

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO

PARA TODOS OS ITENS:

1. Questionamos se serão necessárias aplicações de adesivos nos veículos? Se sim, para quais itens devemos considerar? E quais são os layouts?
2. Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor (BRANCA, PRETA ou PRATA) desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica em questão.

PARA OS ITENS 1, 2 e 3:

1. são solicitados veículos do tipo Ambulância com rádio comunicador, com isso, segue questionamentos:
 - a. Os equipamentos ofertados, deverão apenas possuir licença para operar conforme sistema utilizado?
 - b. O custo, caso necessário, de aquisição das licenças de operação no sistema, serão por conta da contratante, devendo a contratada apenas fornecedor os equipamentos?
 - c. Quais equipamentos já possuem licença para operar no sistema utilizado nas viatura?

Tais questionamentos se dão ao fato de que, além da especificação do equipamento, é de extrema importância informar quais equipamentos possuem licença de funcionamento no sistema utilizado nas viaturas, para que assim, caso seja ofertado equipamento conforme especificado, porém, sem licença para o sistema, possa ser feita a devida preparação para atendimento a solicitação do edital.

PARA O ITEM 4:

1. São solicitados veículos com o mínimo 20 passageiros, questionamos se serão aceitos veículos com 19 lugares + 1 motorista?

PARA O ITEM 12:

1. São solicitados veículos do tipo picape média, flex, cabine dupla e tração 4x4. Informamos que não há veículos do tipo picape flex com tração 4x4, somente veículos 4x2, tais veículos serão aceitos?
2. Serão aceitos veículos 4x4 movidos à Diesel?
3. Conforme especificação, é exigido potência mínima de 102 à 200cv. Entendemos que para os veículos FLEX, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? **EX:** *FIAT STRADA*, possui 107cv no etanol e 98cv na gasolina.
4. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático?
5. Questionamos se serão aceitos veículos cabine dupla com 2 portas? **EX:** *VW SAVEIRO*.

PARA O ITEM 13:

1. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático?
2. São solicitados veículos com potência entre 102 a 200cv. Questionamos se serão aceitos veículos com potência superior? **EX:** *TOYOTA HILUX / VW AMAROK / FORD RANGER*.
3. Questionamos se serão aceitos veículos com a quantidade de válvulas superior a desejada (08 ou 16)?

PARA O ITEM 15:

1. Para o item, são solicitados veículos do tipo "Sedan Executivo". Entendemos que ao exigir veículo sedan executivo, estaria se referindo a qualquer veículo do tipo SEDAN capaz de atender às especificações descritas para o item, principalmente potência máxima de no mínimo 120 cavalos, uma vez que não existe categoria específica no mercado para sedan executivo, devendo os licitantes se atentar a própria especificação técnica do edital. Está correto nosso entendimento?
2. Conforme especificação, é exigido potência mínima de 120cv. Entendemos que para os veículos FLEX, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?
3. Informamos que para os veículos do tipo SEDAN, com potência mínima de 120cv não há veículos de câmbio manual disponível, somente automático. Tais veículos serão aceitos?

PARA O ITEM 17:

1. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático?
2. São solicitados veículos com potência entre 80 e 115cv e motor 1.4, com isso, segue questionamentos:
 - a. Poderão ser ofertados veículos com motor 1.0 Turbo e potência superior ao solicitado? **EX:** *HYUNDAI HB20/ CHEVROLET ONIX.*
 - b. Poderão ser ofertados veículos com potência superior ao limite informado? **EX:** *HONDA CITY.*
 - c. Serão aceitos veículos com motorização 1.3? Uma vez que os motores 1.3 atuais são perfeitamente capazes de atender à todas as demais exigências do edital, inclusive potência entre os valores de 80 a 115cv. **EX:** *FIAT CRONOS.*
 - d. Serão aceitos veículos com motor 1.0, que apesar de possuir motor inferior, são capazes de atender a todas as demais exigências para o item, inclusive, potência superior ao mínimo estipulado?
 - e. Conforme especificação, é exigido potência mínima de 80 á 115cv. Entendemos que para os veículos FLEX, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?

PARA O ITEM 18:

1. Informamos que para os veículos da categoria solicitada (SUV), não há veículos de câmbio manual disponível, somente automático. Tais veículos serão aceitos?

PARA O ITEM 25:

1. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático?
2. São solicitados veículos com potência entre 102 a 200cv. Questionamos se serão aceitos veículos com potência superior? **EX:** *TOYOTA HILUX/ VW AMAROK / FORD RANGER.*
3. Questionamos se serão aceitos veículos com a quantidade de válvulas superior a desejada (08 ou 16)?

Atenciosamente,



Licitação Pública
+55 11 2377-8068

www.csbrasilservicos.com.br

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”
